

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 36837-02.2010.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CREDITO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E. EXECUTADO(A,S): MARIA CARMOSA PEREIRA GOMES. CITANDO(A,S): Requerido(a): Maria Carmosa Pereira Gomes, Cpf: 04182393120. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/12/2010. VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.689,40. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI EMPREENDEDORES MT, nos autos da presente Ação de Busca e Apreensão, convertida em AÇÃO DE EXECUÇÃO que move em desfavor de MARIA CARMOSA PEREIRA GOMES, brasileira, solteira, Agropecuária, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.823.931-20, portadora da Cédula de Identidade: nº 0375418-6, SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Portugal 07, Bairro Jardim Tropical, em Cuiabá - MT, CEP: 78.065-145, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos: Em 01 de Abril de 2009, a Exequente concedeu à Devedora um empréstimo de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), por meio da Cédula de Crédito Bancário de nº A90230482-8, cujo valor mutuado deveria ser restituído em 36 parcelas no valor de R\$ 1.092,85 (Um mil e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas a Devedora transferiu em Alienação Fiduciária, nos termos do Decreto-Lei 911 de 01.10.69 e Lei 10.931/04, o bem descrito no supra mencionado contrato, a saber: "a) GOL 1.0 MI SPECIAL (T. FLEX) A/G 4P, GASOL/ALCO, PRATA, Marca Volkswagen, Anos Fab. 2009, Ano Mod. 2009, Chassi 9BWAA05U99T211695, Renavam 128395486, Placa NIZ-5683, Cilindrada 76 CV." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANDRESSA RAISSA LACERDA CORREA, digitei. Cuiabá - MT, 21 de agosto de 2017. Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a317674e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar